



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 13 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2440/2025

Proposição: Indicação nº 1096/2025

Autoria: Professor Luciano

Ementa: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE ADOTE AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS VISANDO AO FIEL CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 11.601/2022, QUE ASSEGURA VALIDADE POR PRAZO INDETERMINADO AOS LAUDOS MÉDICOS QUE ATESTEM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Inclusão em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição:

PROPOSIÇÃO INCLUÍDA NA PAUTA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para leitura e Votação

Hélio Henrique Picciafuoco Simões Pretti
Estagiário

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003100360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.